



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 485/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041579/10-51,

DECIDE aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do regime de trabalho de 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor Evandro Mattos Lopes**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente